

## **VALID SOLUÇÕES S.A.**

NIRE 33.3.0027799-4

CNPJ/MF nº 33.113.309/0001-47

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Por meio deste ficam os acionistas da VALID SOLUÇÕES S.A. ("Companhia") convidados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária ("AGO"), a ser realizada em primeira convocação no dia 26 de abril de 2019, às 10h, no Centro Corporativo da Companhia, para deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia: **(i)** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras, acompanhadas do parecer dos auditores externos e independentes, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; **(ii)** estabelecer a destinação do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e a distribuição de dividendos, ratificando os pagamentos já realizados por deliberação do Conselho de Administração; **(iii)** fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria para o exercício de 2019; **(iv)** fixar o número de membros do Conselho de Administração e elegê-los para o próximo mandato; **(v)** eleger os membros do Conselho Fiscal para o próximo mandato; **(vi)** fixar a remuneração global dos membros do Conselho Fiscal. Esclarecemos que o percentual mínimo do capital votante para requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição dos membros do Conselho de Administração é de 5% (cinco por cento) das ações de emissão da Companhia, de acordo com a Instrução CVM nº 165/91. Nos termos do parágrafo 1º do Artigo 141 da Lei 6.404/76, a adoção do processo de voto múltiplo deverá ser requerida pelos acionistas até 48h (quarenta e oito horas) antes do horário da AGO. Encontram-se à disposição dos acionistas, no centro corporativo da Companhia, no site de Relações com Investidores (<http://ri.valid.com/pt-br/>), bem como no site da B3 ([http://www.b3.com.br/pt\\_br/](http://www.b3.com.br/pt_br/)) e da Comissão de Valores Mobiliários – CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)), toda a documentação pertinente às matérias que serão deliberadas na AGO, incluindo: (a) o Relatório da Administração sobre os negócios sociais e principais fatos administrativos do exercício findo; (b) cópia das Demonstrações Financeiras; (c) o parecer dos Auditores Independentes; (d) o parecer do Conselho Fiscal; e (e) o relatório Anual Resumido do Comitê de Auditoria. Para participação na AGO, os acionistas, seus representantes legais e procuradores, deverão observar o disposto no artigo 126 da Lei 6.404/76 e no artigo 10, parágrafo 4º do Estatuto Social, apresentando, preferencialmente, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, além do documento de identidade e/ou atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, conforme o caso: (i) comprovante expedido pela instituição escrituradora, no máximo, 5 (cinco) dias antes da data da realização da AGO; (ii) instrumento de mandato com reconhecimento da firma do outorgante; (iii) relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pela instituição competente. A Companhia informa que o sistema de

votação a distância está à disposição dos acionistas para a AGO, conforme Instrução nº CVM 481/09, permitindo que estes enviem boletins de voto a distância por meio de seus agentes de custódia, do escriturador das ações da Companhia ou diretamente à Companhia. Nos termos do Artigo 21-L da Instrução nº CVM 481/09, qualquer acionista com participação acionária igual ou superior a 1,5% do capital social da Companhia pode solicitar a inclusão de candidatos ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal no boletim de voto a distância até 25 (vinte e cinco) dias antes da data da realização da AGO. As instruções para o exercício do voto a distância constam do Manual para Participação na AGO e do próprio boletim divulgado pela Companhia.

Rio de Janeiro, 26 de março de 2019

Sidney Levy

Presidente do Conselho de Administração